

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 659/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este Vereador vem sendo procurado por moradores do bairro Jardim Recreio que relatam constantes quedas de energia elétrica, que entram em contato com a CERVAM, que é a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no bairro, os mesmos dizem que a culpa é da Empresa Neoenergia Elektro;

Considerando que moradores questionam este Vereador sobre queima de eletrodomésticos, motor de geladeira, modem, roteador e televisão, em virtude dos picos de energia, onde perguntam qual providências os consumidores da CERVAM devem tomar para que possam ser ressarcidos dos prejuízos sofridos.

Os moradores declaram que esta situação vem se arrastando por vários anos, e reclamam frequentemente, mas observam e percebem que está piorando cada vez mais os intervalos de pico de energia elétrica, até o momento não veem uma ação por parte da empresa para solucionar o problema, mas a conta todo mês vem, com pico ou sem pico de energia.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Henrique Ribaldo Filho, Presidente da CERVAM – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

- 1- É do conhecimento do Senhor Presidente os fatos acima relatado, não só no bairro citado, mas também em outros bairros que a CERVAM distribui e ou fornece energia elétrica?
- 2- Quais providências estão sendo tomadas uma vez que se tornou constante as reclamações e não se trata de um fato isolado?
- 3- Qual o procedimento que o consumidor de energia elétrica da CERVAM deve realizar para serem ressarcidos





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

quando ocorre um prejuízo aos mesmos, quer seja eletrodoméstico, geladeira, máquina de lavar etc., em decorrência da queda e ou pico de energia elétrica?

Plenário Syrio Ignátios, 24 de novembro de 2023.

vereadora

João Lazaro Batista Vereador

> CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 27/11/202

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Mancob Neny of Oliveing

PRESIDENTE

. SECRETARIO

2º SECRETARIO